



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 1386/2022

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **CONSTRUTORA CREDBENS LTDA** estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 65 – sala 606, bairro Campinas, São José - SC, CEP 88.101-020, telefone (48) 3375-4475, e-mail: licitacoes@credbensinvest.com.br / construtora@credbensinvest.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.173-0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) Representante Legal, Sr. **Guilherme de Souza**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0038/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 0038/2022/CBMSC**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido em 22,35% (vinte e dois vírgula trinta e cinco por cento) o Contrato nº 0038/2022/CBMSC, equivalente a R\$ 62.245,12 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) em virtude da necessidade de inclusão de itens não previstos no orçamento inicial

**Parágrafo Primeiro:** em decorrência da alteração mencionada no caput, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 340.639,92 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Parágrafo Segundo:** o acréscimo está fundamentado na solicitação da Contratada (p. 02-39 – processo CBMSC 25478/2022), deferimento do Eng.º fiscal da obra (p. 40-83 e 87 – processo CBMSC 25478/2022) e aprovação técnica pela SIE (p. 74-79 – processo CBMSC 25478/2022).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	11839	4.4.90.51.93	0.1.11

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Centro de Contratos do CBMSC - Rua Santos Saraiva, nº 296 - Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88070-100. Telefone: (48) 3665-7600 - E-mail: contratos@cbm.sc.gov.br - Portal CBMSC: <https://portal.cbm.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO**  
Diretor de Logística e Finanças  
**CONTRATANTE**  
(assinado digitalmente)

**GUILHERME DE SOUZA**  
Contratada  
(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)

**Cabo BM ARY PESSOA DE C. JUNIOR**  
Testemunha  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CH8HG603**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 05/12/2022 às 09:48:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 05/12/2022 às 10:51:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: 039.XXX.739-XX) em 05/12/2022 às 12:01:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:31:18 e válido até 01/03/2119 - 13:31:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **GUILHERME DE SOUZA** (CPF: 064.XXX.619-XX) em 06/12/2022 às 15:21:44  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 06/12/2022 - 14:47:56 e válido até 06/12/2023 - 14:47:56.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY5OF8xNjk4XzlwMjJfQ0g4SEc2MDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001698/2022** e o código **CH8HG603** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.